



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	2.16/17
Folha:	002
Assinatura	

Ofício n.º 343/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 11 de Agosto de 2017.

Exmo. Sr.

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2224 de 11 de Agosto de 2017 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



Mensagem n.º 1013/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2224 de 11.08.2017 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R\$. 230.210,00(Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) referente a aquisição de um veículo tipo ônibus para transporte escolar rural, sem contrapartida para o Município de Ouro Preto do Oeste, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Termo de Compromisso do Sistema de Plano de Ações Articuladas- PAR, Nota de Empenho 2016NE655486, através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2015, Processo Administrativo nº 23034.009370/2014-24 Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

Segue anexo, Memo. nº 022/SEMECE/2017 de 09.08.2017, cópias do Termo de Adesão à ata de Registro de Preços FNDE/MEC, Extrato de Execução do Plano de ações Articuladas - PAR, Termo de convênio Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste e a empresa Mercedes Benz do Brasil Ltda., Parecer Contábil e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 11 de Agosto de 2017.



Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. 216/17	
Folha: 004	
Assinatura	
Página 1	

PROJETO DE LEI Nº 2224 , DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 230.210,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

624	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	230.210,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 12
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 007	FNDE/OUTROS RECURSOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

230.210,00

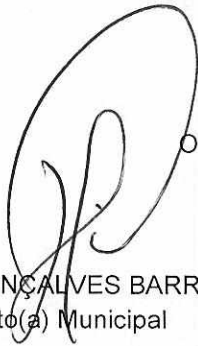
Fontes de Recurso

2 12

230.210,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 11 de agosto de 2017


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal